



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13/2022 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2022 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023**

O Diretor-Geral do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos(as) bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo aprovados no Edital Nº 12/2022 - Fomento Interno 2022/2023.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#).

1.4. A vigência das bolsas será de acordo com cada edital, conforme segue:

1.4.1 Projetos de Pesquisa e Inovação: O período de vigência das bolsas para os projetos de pesquisa e inovação deverá ter como início a data de 01/06/2022, com duração de 08 (oito) meses, até 31/01/2023.

1.4.2 Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo: O período de vigência das bolsas para os projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo deverá ter como início a data de 01/07/2022, e as bolsas deverão ter duração de 12 (doze) meses, até 30/06/2023.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT ou BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
Viviane Diehl viviane.diehl@feliz.ifrs.edu.br	Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento	BICT	1	16h
Giovani Forgiarini Aiub giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br	Efeitos da Corporeidade Discursiva na constituição de sujeitos descendentes de imigrantes alemães	BICT	1	16h
Izandra Alves izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br	A formação de alunos-leitores no IFRS, campus Feliz: um olhar sobre nossas práticas de mediação	BICT	1	16h
Vanessa Petró vanessa.petro@feliz.ifrs.edu.br	Evasão escolar e gênero: uma análise de trajetórias escolares femininas na área de informática	BICT	2	16h
Izandra Alves izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br	Uma indústria de móveis e a leitura: a formação de leitores no Vale do Caí	BICT	1	16h
Daiane Romanzini daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento e caracterização de compósitos poliéster/argila/fibra de rami para a aplicação em painéis automotivos	BICT	1	12h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Daiane Romanzini daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de compósitos a base de amido reforçado com fibras naturais e agentes antimicrobianos naturais para uso em embalagens	BICT	1	12h
Vinicius Hartmann Ferreira vinicius.ferreira@feliz.ifrs.edu.br	"A prefeitura está nas redes": compreendendo as interações entre os cidadãos e o poder público por meio das redes sociais	BICT	1	16h
Marcelo Lima Calixto marcelo.calixto@feliz.ifrs.edu.br	O imaginário de língua no autor do livro didático de Língua Portuguesa	BICT	1	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	09/05/2022
Período de inscrições	09/05/2022 a 18/05/2022
Divulgação dos inscritos	19/05/2022
Período de seleção dos bolsistas (em horário estabelecido pelo(a) Coordenador(a) do projeto)	20/05/2022 a 25/05/2022
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via formulário eletrônico	25/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	26/05/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável - via formulário eletrônico

30/05/2022, enviando e-mail com a documentação para [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)

#### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário online disponível em: <https://forms.gle/Fc5Hs6qsuDzAJcy37>

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento	- Estar matriculad@ no IFRS – Campus Feliz. - Ter conhecimento para criação e edição de fotografias, material gráfico, vídeo e mídias sociais.	- Enviar e-mail de com apresentação das intenções + entrevista em mídia virtual
Efeitos da Corporeidade Discursiva na constituição de sujeitos descendentes de imigrantes alemães	- Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras do IFRS – Campus Feliz;	- Enviar uma carta de apresentação para o e-mail projeto.ad@feliz.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade para leituras;</li></ul>	
A formação de alunos-leitores no IFRS, campus Feliz: um olhar sobre nossas práticas de mediação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado (e cursando a partir do segundo semestre) no curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês do IFRS, Campus Feliz.</li><li>- Ter disponibilidade de 16h semanais para dedicar-se à pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Enviar um e-mail para <a href="mailto:izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br">izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br</a> escrevendo sobre o motivo de ter se interessado pelo projeto.</li><li>- Entrevista a ser agendada, posteriormente, pelo e-mail.</li></ul>
Evasão escolar e gênero: uma análise de trajetórias escolares femininas na área de informática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado(a) em algum curso de nível médio do Campus Feliz.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preenchimento de formulário com as motivações para participação no projeto e entrevista.</li></ul>
Uma indústria de móveis e a leitura: a formação de leitores no Vale do Caí	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado (e cursando a partir terceiro ano) em qualquer dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, ou nos cursos superiores do IFRS, campus Feliz.</li><li>- Ter disponibilidade de 16h semanais para dedicar-se à pesquisa.</li><li>- Gostar de ler teorias acerca do tema leitura e leitores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Enviar um e-mail para <a href="mailto:izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br">izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br</a> escrevendo sobre o motivo de ter se interessado pelo projeto.</li><li>- Entrevista a ser agendada, posteriormente, pelo e-mail.</li></ul>
Desenvolvimento e caracterização de compósitos poliéster/argila/fibra de rami para a aplicação em painéis automotivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail <a href="mailto:daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br">daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br</a>, com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa.</li><li>- Entrevista via Google Meet (a ser agendada com candidato que cumprir o procedimento 1 desta seleção)</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Desenvolvimento de compósitos a base de amido reforçado com fibras naturais e agentes antimicrobianos naturais para uso em embalagens	- Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química.	- Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail <a href="mailto:daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br">daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br</a> , com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa.  - Entrevista via Google Meet (a ser agendada com candidato que cumprir o procedimento 1 desta seleção)
"A prefeitura está nas redes": compreendendo as interações entre os cidadãos e o poder público por meio das redes sociais	-	- Entrevista virtual pelo Google Meeting
O imaginário de língua no autor do livro didático de Língua Portuguesa	- Ser discente do curso de Letras	- Enviar carta simples direcionada ao coordenador do projeto dizendo porque quer fazer parte do mesmo e entrevista.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(A) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Feliz ([dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)), conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do campus Feliz, destinados a esse fim.

7.5. O Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Feliz divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do campus.

7.6 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o(a) coordenador(a) poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de seleção com data, horário e local amplamente divulgado.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1. Após a divulgação do resultado da classificação de seleção de bolsistas o(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, observando a data limite estabelecida no cronograma deste edital, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 12/2022;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos –  
Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000  
Telefone: (51) 3637.4412 – E-mail: [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)  
[www.ifrs.edu.br/feliz](http://www.ifrs.edu.br/feliz)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 12/2022.

- 8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.
- 8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPI nº 12/2022 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Feliz* do IFRS.
- 9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

---

Marcelo Lima Calixto  
Diretor-geral do *Campus Feliz*  
Portaria 153/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Feliz*.